

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES

INDICAÇÃO: ____/2026

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM SERVIÇO DE PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA ARCO-ÍRIS, CEP:29.156-314, LOCALIZADO NO BAIRRO PROLAR, CARIACICA/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição surge a partir das reiteradas reivindicações dos moradores da região, motivadas pela falta de sinalização adequada e pela ausência de pintura nos redutores de velocidade, fatores que têm comprometido a segurança viária local. Diante do intenso fluxo de veículos, a execução desses serviços, mostra-se essencial para reduzir riscos e prevenir acidentes, garantindo melhores condições de circulação. A pintura adequada das faixas de pedestres é fundamental para a segurança viária, pois garante maior visibilidade e orientação tanto para motoristas quanto para pedestres. Com a sinalização bem definida, os condutores são alertados sobre os pontos de travessia, reduzindo o risco de acidentes e promovendo o respeito às normas de trânsito.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de fevereiro de 2026.

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

